

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O Município de Minaçu, Estado de Goiás, identificou a necessidade de implantação de uma **quadra poliesportiva descoberta**, destinada à prática de atividades esportivas, recreativas, educacionais e de integração social da população.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar a infraestrutura esportiva municipal, proporcionando à comunidade um espaço adequado, seguro e acessível para a prática de modalidades esportivas, tais como futsal, voleibol, basquetebol e outras atividades compatíveis com a estrutura instalada.

A execução da obra também contribuirá para o incentivo à prática esportiva, à promoção da qualidade de vida, à ocupação saudável dos espaços públicos, à convivência comunitária e ao desenvolvimento de atividades destinadas principalmente a crianças, adolescentes, jovens e demais cidadãos do Município.

Para viabilização do empreendimento, o Município contará com recursos provenientes de **Emenda Parlamentar Impositiva Federal no valor de R\$ 100.000,00**.

R\$ 119.476,88 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

A contratação deverá observar integralmente o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, orçamento e demais documentos técnicos que integram o processo de contratação.

1.1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou construção civil para execução de **obra de construção de quadra poliesportiva descoberta**, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, encargos e demais recursos necessários à completa execução do empreendimento, conforme projeto memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos elaborados pela Administração.

A obra deverá ser executada em local indicado pelo Município de Minaçu/GO, em terreno previamente definido e disponibilizado pela Administração.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação será realizada com fundamento na legislação aplicável às contratações públicas, especialmente na **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, interesse público, competitividade e desenvolvimento sustentável.

Por se tratar de obra de engenharia, deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, bem como as exigências dos órgãos competentes e as disposições constantes dos projetos e documentos técnicos.

A utilização dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Federal deverá respeitar a finalidade estabelecida no instrumento de transferência e as respectivas regras de execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

2.1. Requisitos da Contratação

Capacidade Operacional: Comprovar capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, preferencialmente com experiência prévia em infraestrutura esportiva ou construção civil escolar.

Regularidade Integral: Apresentar e manter regularizada toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigida no processo licitatório durante toda a vigência do contrato.

Responsabilidade Técnica: Indicar profissional legalmente habilitado (Engenheiro Civil) junto ao respectivo conselho profissional (CREA/CAU) para assumir a responsabilidade técnica integral pela execução da obra.

Emissão de Registros: Emitir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução antes do início efetivo dos serviços.

Execução e Padrões da Obra

Fidelidade aos Projetos: Executar os serviços em estrita conformidade com os projetos de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos de acessibilidade e planilha orçamentária fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Normas Técnicas (ABNT e FNDE): Observar rigorosamente as normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT), as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para quadras escolares e as legislações vigentes sobre acessibilidade.

Especificações do Piso e Equipamentos: Garantir o correto nivelamento, drenagem (por se tratar de área descoberta), cura adequada do concreto, aplicação de pintura esportiva resistente às intempéries (proteção UV) e a fixação segura e normatizada de todos os equipamentos esportivos (traves, tabelas e postes).

Fornecimento Total: Fornecer toda a mão de obra qualificada, materiais de primeira qualidade, equipamentos adequados, ferramentas e transportes necessários para a perfeita execução do objeto, sem custos adicionais ao município.

Segurança e Convivência no Ambiente Escolar e Comunitário.

Isolamento da Obra: Promover o total isolamento e sinalização da área de trabalho por meio de tapumes ou cercas adequadas, visando impedir o acesso de alunos, professores e funcionários à área de risco da obra.

Segurança do Trabalho: Cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, fornecendo e fiscalizando o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC).

Ordem e Organização: Manter o canteiro de obras limpo, organizado e em plenas condições de segurança e higiene, removendo periodicamente os entulhos e resíduos gerados.

Respeito à Comunidade Quilombola: Coordenar o cronograma de entrega de materiais e os horários de maior ruído com a direção da escola, garantindo o mínimo impacto possível nas atividades pedagógicas e respeitando a rotina da comunidade local.

Prazos, Garantias e Encargos

Cronograma Físico-Financeiro: Cumprir estritamente as metas e prazos estipulados no cronograma físico-financeiro aprovado, notificando imediatamente a fiscalização sobre qualquer intercorrência que possa gerar atrasos.

Reparação de Danos: Reparar, refazer ou indenizar, exclusivamente às suas expensas, quaisquer danos, vícios ou defeitos decorrentes da execução dos serviços ou causados ao patrimônio da escola e de terceiros.

Encargos Legais: Responsabilizar-se de forma exclusiva e integral por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e civis resultantes da execução do contrato.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Sim
--	------------

É economicamente viável dividir a solução?	Sim
--	------------

Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
--	------------

Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Sim
---	------------

• **Realização de uma única licitação, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.**

3. Previsão da contratação no plano de contratações anual

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, uma

vez que se trata de demanda inédita, solicitada pela primeira vez pela Administração.

4. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, de forma preliminar, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução direta pelo Município

Consistiria na aquisição dos materiais e disponibilização de mão de obra e equipamentos pelo próprio Município.

Desvantagens: necessidade de estrutura própria, disponibilidade de servidores especializados, equipamentos, gerenciamento direto da execução e maior complexidade administrativa e operacional.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra, mediante fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais recursos necessários.

Vantagens:

- Maior especialização técnica;
- Centralização da responsabilidade pela execução;
- Utilização de equipamentos e mão de obra especializada;
- Maior facilidade de fiscalização e acompanhamento;
- Cumprimento do projeto e das especificações técnicas;
- Melhor adequação à natureza do empreendimento.

Alternativa escolhida

Considerando as características do objeto, a Administração entende como mais adequada à **contratação de empresa especializada para execução da obra**, por apresentar maior eficiência operacional e técnica para o atendimento da necessidade pública.

5. Estimativa da quantidade

As quantidades definitivas dos serviços e materiais deverão ser estabelecidas com base no **projeto básico/executivo de engenharia e respectiva planilha orçamentária**.

De forma geral, deverão ser considerados os serviços necessários para implantação

integral da quadra, incluindo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviços preliminares	Serviço	Conforme projeto
02	Preparação/regularização do terreno	m ² /m ³	Conforme projeto
03	Base e pavimentação da quadra	m ²	Conforme projeto
04	Piso esportivo	m ²	Conforme projeto
05	Pintura e demarcação esportiva	m ²	Conforme projeto
06	Alambrado/fechamento, se previsto.	m	Conforme projeto
07	Equipamentos esportivos	conjunto	Conforme projeto
08	Drenagem, se prevista	m	Conforme projeto
09	Iluminação, se prevista	conjunto	Conforme projeto
10	Limpeza final	serviço	01

Os quantitativos deverão ser detalhados na planilha orçamentária integrante do processo.

6. Estimativa do valor contratação

O valor global estimado para a execução do empreendimento é de:

R\$ 119.476,88

(CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

A composição dos recursos será:

Fonte de recurso	Valor
Emenda Parlamentar Impositiva Federal	R\$ 100.000,00
Contrapartida do Município de Minaçu/GO	R\$ 19.476,88
TOTAL	R\$ 119.476,88

A estimativa definitiva do valor deverá ser demonstrada mediante **planilha orçamentária detalhada**, elaborada com base em referências oficiais de preços e demais parâmetros legalmente admitidos, considerando os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, encargos, BDI e demais despesas necessárias à execução integral do objeto.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa de uma **quadra poliesportiva descoberta**, compreendendo todas as etapas necessárias à entrega do empreendimento em condições adequadas de utilização.

De acordo com o projeto de engenharia, a solução poderá compreender, entre outros serviços:

- Serviços preliminares e preparação do terreno;
- Locação da obra;
- Movimentação e regularização do solo, quando necessária;
- Execução da base e/ou sub-base;
- Execução de piso apropriado para prática esportiva;
- Execução de sistema de drenagem, quando previsto;
- Construção de elementos de contenção e/ou meio-fio, quando previstos;
- Pintura e demarcação da quadra;
- Instalação de traves para futsal;
- Instalação de estruturas para voleibol;
- Instalação de estruturas para basquetebol;
- Instalação de equipamentos esportivos previstos no projeto;
- Execução de alambrado ou fechamento lateral, caso previsto;
- Implantação de iluminação, caso contemplada no projeto;
- Serviços de acabamento;
- Limpeza final da obra;
- Demais serviços necessários ao perfeito funcionamento da quadra.

Todos os serviços deverão ser executados conforme os projetos, memorial descritivo, especificações, orçamento e normas técnicas aplicáveis.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) construção e disponibilização de uma quadra poliesportiva adequada à população;
- b) ampliação da infraestrutura esportiva municipal;
- c) incentivo à prática de atividades físicas e esportivas;
- d) disponibilização de espaço para atividades recreativas, educacionais e comunitárias;
- e) melhoria da qualidade de vida da população;
- f) promoção da integração social;

- g) aproveitamento adequado dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar;
- h) execução da obra com qualidade, segurança, economicidade e observância das normas técnicas;
- i) valorização do espaço público e melhoria das condições de atendimento à comunidade.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Previamente à contratação, a Administração deverá:

1. Definir e disponibilizar o local de implantação da quadra;
2. Verificar a regularidade e disponibilidade da área;
3. Realizar levantamento das condições existentes no terreno;
4. Elaborar ou providenciar o projeto de engenharia;
5. Elaborar o memorial descritivo;
6. Elaborar a planilha orçamentária;
7. Elaborar o cronograma físico-financeiro;
8. Realizar os procedimentos necessários à aprovação dos projetos;
9. Verificar a disponibilidade e programação dos recursos;
10. Providenciar a instrução do processo administrativo;
11. Definir o regime de execução e os critérios de medição e pagamento;
12. Designar fiscal e gestor do contrato;
13. Adotar as providências necessárias para acompanhamento da execução da obra;
14. Observar as exigências específicas relacionadas à Emenda Parlamentar e ao respectivo instrumento de transferência.

10. Contratações correlatas/ ou interdependes

A execução da obra poderá demandar providências ou contratações correlatas relacionadas à elaboração, adequação ou aprovação de projetos, fiscalização técnica, ligações de energia elétrica, abastecimento de água, drenagem ou outros serviços eventualmente necessários.

Tais necessidades deverão ser identificadas durante a fase de planejamento e, quando cabível, providenciadas previamente ou durante a execução da obra.

Dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais de pequena ou média magnitude, especialmente relacionados à movimentação de solo, geração de resíduos da construção civil, utilização de materiais e emissão de poeira e ruídos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:

- a) correta destinação dos resíduos da construção civil;
- b) manutenção da limpeza e organização do canteiro;
- c) redução da geração de resíduos;
- d) utilização racional de água e energia;
- e) controle de poeira durante os serviços;
- f) armazenamento adequado de materiais;
- g) destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- h) atendimento às normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Sempre que possível, deverão ser priorizadas práticas construtivas que reduzam desperdícios e impactos ambientais.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Em virtude das características amparadas no atendimento da demanda, os produtos serão fornecidos de forma parcelada (quando for necessário) em razão da imprevisibilidade de quando será necessária a utilização dos produtos.

13. Viabilidade da contratação

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para execução da obra de **Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta**, tendo em vista a existência de interesse público, a disponibilidade de recursos provenientes de **Emenda Parlamentar Impositiva Federal no valor de R\$ 100.000,00**, acrescidos de **R\$ 19.476,88 de contrapartida municipal**, totalizando **R\$ 119.476,88**.

A contratação mostra-se adequada para atender à necessidade do Município, desde que a execução seja precedida da elaboração e aprovação dos projetos e documentos técnicos pertinentes, bem como da adequada instrução do processo de contratação.

A obra deverá ser executada de acordo com as normas técnicas aplicáveis, projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, garantindo-se qualidade, segurança, economicidade e atendimento ao interesse público.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para contratação da empresa especializada observada os requisitos legais e técnicos pertinentes.

Município de Minaçu, 08 de Setembro de 2026.



Daniel Pinheiro Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Dec. 185/2024

Análise de Riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios.

1.2 Análise de riscos						
Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.						
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Atraso na execução da obra.	Media	Alta	Fiscalização e acompanhamento do cronograma.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Fundo municipal de educação
2.	Elevação de custos.	Médio	Alto	Monitorar e fiscalizar os produtos enquanto estão sendo entregues.	Orçamento detalhado e planejamento adequado	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O Município de Minaçu, Estado de Goiás, identificou a necessidade de implantação de uma **quadra poliesportiva descoberta**, destinada à prática de atividades esportivas, recreativas, educacionais e de integração social da população.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e melhorar a infraestrutura esportiva municipal, proporcionando à comunidade um espaço adequado, seguro e acessível para a prática de modalidades esportivas, tais como futsal, voleibol, basquetebol e outras atividades compatíveis com a estrutura instalada.

A execução da obra também contribuirá para o incentivo à prática esportiva, à promoção da qualidade de vida, à ocupação saudável dos espaços públicos, à convivência comunitária e ao desenvolvimento de atividades destinadas principalmente a crianças, adolescentes, jovens e demais cidadãos do Município.

Para viabilização do empreendimento, o Município contará com recursos provenientes de **Emenda Parlamentar Impositiva Federal no valor de R\$ 100.000,00**, acrescidos de **contrapartida municipal no valor de R\$ 119.476,88**, perfazendo o valor global previsto de:

R\$ 119.476,88 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

A contratação deverá observar integralmente o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, orçamento e demais documentos técnicos que integrarão o processo de contratação.

1.1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou construção civil para execução de **obra de construção de quadra poliesportiva descoberta**, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, encargos e demais recursos necessários à completa execução do empreendimento, conforme projeto memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos elaborados pela Administração.

A obra deverá ser executada em local indicado pelo Município de Minaçu/GO, em terreno previamente definido e disponibilizado pela Administração.

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais de pequena ou média magnitude, especialmente relacionados à movimentação de solo, geração de resíduos da construção civil, utilização de materiais e emissão de poeira e ruídos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:

- a) correta destinação dos resíduos da construção civil;
- b) manutenção da limpeza e organização do canteiro;
- c) redução da geração de resíduos;
- d) utilização racional de água e energia;
- e) controle de poeira durante os serviços;
- f) armazenamento adequado de materiais;
- g) destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- h) atendimento às normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Sempre que possível, deverão ser priorizadas práticas construtivas que reduzam desperdícios e impactos ambientais.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Em virtude das características amparadas no atendimento da demanda, os produtos serão fornecidos de forma parcelada (quando for necessário) em razão da imprevisibilidade de quando será necessária a utilização dos produtos.

13. Viabilidade da contratação

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para execução da obra de **Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta**, tendo em vista a existência de interesse público, a disponibilidade de recursos provenientes de **Emenda Parlamentar Impositiva Federal no valor de R\$ 100.000,00**, acrescidos de **R\$ 19.476,88 de contrapartida municipal**, totalizando **R\$ 119.476,88**.

A contratação mostra-se adequada para atender à necessidade do Município, desde que a execução seja precedida da elaboração e aprovação dos projetos e documentos técnicos pertinentes, bem como da adequada instrução do processo de contratação.

A obra deverá ser executada de acordo com as normas técnicas aplicáveis, projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, garantindo-se qualidade, segurança, economicidade e atendimento ao interesse público.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para contratação da empresa especializada observada os requisitos legais e técnicos pertinentes.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação será realizada com fundamento na legislação aplicável às contratações públicas, especialmente na **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, interesse público, competitividade e desenvolvimento sustentável.

Por se tratar de obra de engenharia, deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis, bem como as exigências dos órgãos competentes e as disposições constantes dos projetos e documentos técnicos.

A utilização dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Federal deverá respeitar a finalidade estabelecida no instrumento de transferência e as respectivas regras de execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

2.1. Requisitos da Contratação

Capacidade Operacional: Comprovar capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, preferencialmente com experiência prévia em infraestrutura esportiva ou construção civil escolar.

Regularidade Integral: Apresentar e manter regularizada toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica exigida no processo licitatório durante toda a vigência do contrato.

Responsabilidade Técnica: Indicar profissional legalmente habilitado (Engenheiro Civil) junto ao respectivo conselho profissional (CREA/CAU) para assumir a responsabilidade técnica integral pela execução da obra.

Emissão de Registros: Emitir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução antes do início efetivo dos serviços.

Execução e Padrões da Obra

Fidelidade aos Projetos: Executar os serviços em estrita conformidade com os projetos de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos de acessibilidade e planilha orçamentária fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Normas Técnicas (ABNT e FNDE): Observar rigorosamente as normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT), as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para quadras escolares e as legislações vigentes sobre acessibilidade.

Especificações do Piso e Equipamentos: Garantir o correto nivelamento, drenagem (por se tratar de área descoberta), cura adequada do concreto, aplicação de pintura esportiva resistente às intempéries (proteção UV) e a fixação segura e normatizada de todos os equipamentos esportivos (traves, tabelas e postes).

Fornecimento Total: Fornecer toda a mão de obra qualificada, materiais de primeira qualidade, equipamentos adequados, ferramentas e transportes necessários para a perfeita execução do objeto, sem custos adicionais ao município.

Segurança e Convivência no Ambiente Escolar e Comunitário.

Isolamento da Obra: Promover o total isolamento e sinalização da área de trabalho por meio de tapumes ou cercas adequadas, visando impedir o acesso de alunos, professores e funcionários à área de risco da obra.

Segurança do Trabalho: Cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, fornecendo e fiscalizando o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC).

Ordem e Organização: Manter o canteiro de obras limpo, organizado e em plenas condições de segurança e higiene, removendo periodicamente os entulhos e resíduos gerados.

Respeito à Comunidade Quilombola: Coordenar o cronograma de entrega de materiais e os horários de maior ruído com a direção da escola, garantindo o mínimo impacto possível nas atividades pedagógicas e respeitando a rotina da comunidade local.

Prazos, Garantias e Encargos

Cronograma Físico-Financeiro: Cumprir estritamente as metas e prazos estipulados no cronograma físico-financeiro aprovado, notificando imediatamente a fiscalização sobre qualquer intercorrência que possa gerar atrasos.

Reparação de Danos: Reparar, refazer ou indenizar, exclusivamente às suas expensas, quaisquer danos, vícios ou defeitos decorrentes da execução dos serviços ou causados ao patrimônio da escola e de terceiros.

Encargos Legais: Responsabilizar-se de forma exclusiva e integral por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e civis resultantes da execução do contrato.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	Sim
É economicamente viável dividir a solução?	Sim
Não há perda de escala ao dividir a solução?	Não
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	Sim

- **Realização de uma única licitação, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.**

3. Previsão da contratação no plano de contratações anual

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, uma

vez que se trata de demanda inédita, solicitada pela primeira vez pela Administração.

4. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas, de forma preliminar, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução direta pelo Município

Consistiria na aquisição dos materiais e disponibilização de mão de obra e equipamentos pelo próprio Município.

Desvantagens: necessidade de estrutura própria, disponibilidade de servidores especializados, equipamentos, gerenciamento direto da execução e maior complexidade administrativa e operacional.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra, mediante fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais recursos necessários.

Vantagens:

- Maior especialização técnica;
- Centralização da responsabilidade pela execução;
- Utilização de equipamentos e mão de obra especializada;
- Maior facilidade de fiscalização e acompanhamento;
- Cumprimento do projeto e das especificações técnicas;
- Melhor adequação à natureza do empreendimento.

Alternativa escolhida

Considerando as características do objeto, a Administração entende como mais adequada à **contratação de empresa especializada para execução da obra**, por apresentar maior eficiência operacional e técnica para o atendimento da necessidade pública.

5. Estimativa da quantidade

As quantidades definitivas dos serviços e materiais deverão ser estabelecidas com base no **projeto básico/executivo de engenharia e respectiva planilha orçamentária**.

De forma geral, deverão ser considerados os serviços necessários para implantação

integral da quadra, incluindo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Serviços preliminares	Serviço	Conforme projeto
02	Preparação/regularização do terreno	m ² /m ³	Conforme projeto
03	Base e pavimentação da quadra	m ²	Conforme projeto
04	Piso esportivo	m ²	Conforme projeto
05	Pintura e demarcação esportiva	m ²	Conforme projeto
06	Alambrado/fechamento, se previsto.	m	Conforme projeto
07	Equipamentos esportivos	conjunto	Conforme projeto
08	Drenagem, se prevista	m	Conforme projeto
09	Iluminação, se prevista	conjunto	Conforme projeto
10	Limpeza final	serviço	01

Os quantitativos deverão ser detalhados na planilha orçamentária integrante do processo.

6. Estimativa do valor contratação

O valor global estimado para a execução do empreendimento é de:

R\$ 119.476,88

(CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

A composição dos recursos será:

Fonte de recurso	Valor
Emenda Parlamentar Impositiva Federal	R\$ 100.000,00
Contrapartida do Município de Minaçu/GO	R\$ 19.476,88
TOTAL	R\$ 119.476,88

A estimativa definitiva do valor deverá ser demonstrada mediante **planilha orçamentária detalhada**, elaborada com base em referências oficiais de preços e demais parâmetros legalmente admitidos, considerando os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, encargos, BDI e demais despesas necessárias à execução integral do objeto.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa de uma **quadra poliesportiva descoberta**, compreendendo todas as etapas necessárias à entrega do empreendimento em condições adequadas de utilização.

De acordo com o projeto de engenharia, a solução poderá compreender, entre outros serviços:

- Serviços preliminares e preparação do terreno;
- Locação da obra;
- Movimentação e regularização do solo, quando necessária;
- Execução da base e/ou sub-base;
- Execução de piso apropriado para prática esportiva;
- Execução de sistema de drenagem, quando previsto;
- Construção de elementos de contenção e/ou meio-fio, quando previstos;
- Pintura e demarcação da quadra;
- Instalação de traves para futsal;
- Instalação de estruturas para voleibol;
- Instalação de estruturas para basquetebol;
- Instalação de equipamentos esportivos previstos no projeto;
- Execução de alambrado ou fechamento lateral, caso previsto;
- Implantação de iluminação, caso contemplada no projeto;
- Serviços de acabamento;
- Limpeza final da obra;
- Demais serviços necessários ao perfeito funcionamento da quadra.

Todos os serviços deverão ser executados conforme os projetos, memorial descritivo, especificações, orçamento e normas técnicas aplicáveis.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) construção e disponibilização de uma quadra poliesportiva adequada à população;
- b) ampliação da infraestrutura esportiva municipal;
- c) incentivo à prática de atividades físicas e esportivas;
- d) disponibilização de espaço para atividades recreativas, educacionais e comunitárias;
- e) melhoria da qualidade de vida da população;
- f) promoção da integração social;

- g) aproveitamento adequado dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar;
- h) execução da obra com qualidade, segurança, economicidade e observância das normas técnicas;
- i) valorização do espaço público e melhoria das condições de atendimento à comunidade.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Previamente à contratação, a Administração deverá:

1. Definir e disponibilizar o local de implantação da quadra;
2. Verificar a regularidade e disponibilidade da área;
3. Realizar levantamento das condições existentes no terreno;
4. Elaborar ou providenciar o projeto de engenharia;
5. Elaborar o memorial descritivo;
6. Elaborar a planilha orçamentária;
7. Elaborar o cronograma físico-financeiro;
8. Realizar os procedimentos necessários à aprovação dos projetos;
9. Verificar a disponibilidade e programação dos recursos;
10. Providenciar a instrução do processo administrativo;
11. Definir o regime de execução e os critérios de medição e pagamento;
12. Designar fiscal e gestor do contrato;
13. Adotar as providências necessárias para acompanhamento da execução da obra;
14. Observar as exigências específicas relacionadas à Emenda Parlamentar e ao respectivo instrumento de transferência.

10. Contratações correlatadas/ ou interdependes

A execução da obra poderá demandar providências ou contratações correlatas relacionadas à elaboração, adequação ou aprovação de projetos, fiscalização técnica, ligações de energia elétrica, abastecimento de água, drenagem ou outros serviços eventualmente necessários.

Tais necessidades deverão ser identificadas durante a fase de planejamento e, quando cabível, providenciadas previamente ou durante a execução da obra.

Dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras



Daniel Pinheiro Rodrigues

Daniel Pinheiro Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Dec. 185/2024

Município de Minaçu, 08 de Setembro de 2026.



Daniel Pinheiro Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Dec. 185/2024

Análise de Riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios.

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Atraso na execução da obra.	Media	Alta	Fiscalização e acompanhamento do cronograma.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Fundo municipal de educação
2.	Elevação de custos.	Médio	Alto	Monitorar e fiscalizar os produtos enquanto estão sendo entregues.	Orçamento detalhado e planejamento adequado	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.

3.	Utilização de materiais inadequados.	Baixa	Alta	Proceder a termo de garantia.	Fiscalização e exigência de especificações técnicas.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.
4	Problemas no terreno	Media	Médio	Levantamento e avaliação prévia da área		
5	Falhas na execução	Baixa	Alta	Fiscalização por profissional habilitado		
6	Acidentes de trabalho	Baixa	Alta	Cumprimento das normas de segurança		
7	Atraso no repasse/liberação dos recursos	Baixa/Média	Alto	Acompanhamento do instrumento de transferência		
8	Não atendimento às especificações do projeto	Baixa	Alta	Controle técnico e medições periódicas		

Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu, 08 de Setembro de 2026.

3.	Utilização de materiais inadequados.	Baixa	Alta	Proceder a termo de garantia.	Fiscalização e exigência de especificações técnicas.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.
4	Problemas no terreno	Media	Médio	Levantamento e avaliação prévia da área		
5	Falhas na execução	Baixa	Alta	Fiscalização por profissional habilitado		
6	Acidentes de trabalho	Baixa	Alta	Cumprimento das normas de segurança		
7	Atraso no repasse/liberação dos recursos	Baixa/Média	Alto	Acompanhamento do instrumento de transferência		
8	Não atendimento às especificações do projeto	Baixa	Alta	Controle técnico e medições periódicas		

Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu, 08 de Setembro de 2026.



Daniel Pinheiro Rodrigues

Daniel Pinheiro Rodrigues
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Dec. 185/2024